



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


PORTARIA Nº 17/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos do Ofício nº 113/2021, ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	05/10/2021
Data do Término da Viagem	08/10/2021
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso "Avaliação e Fiscalização de Licitações e Contratos e as Atividades de Controle".
Quantidade	03 (duas) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 05 de outubro de 2021.


Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 06/10/21
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7989

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7989 | Pato Branco, 6 de outubro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO WILLIAM JUNIOR GERHARDT EIRELI, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação para a atividade de indústria química, a ser implantada na Avenida Industrial nº 377, Bairro Parque Industrial, município de Pato Branco/PR. Licença nº 253511 Vencimento 16/09/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO WILLIAM JUNIOR GERHARDT EIRELI, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação para a atividade de indústria química, implantada na Avenida Industrial nº 377, Bairro Parque Industrial, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ZANIN INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação de Regularização, para a atividade de indústria de artefatos de cimento, implantada na BR 158 Km 515 nº 891, município de Pato Branco/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-ESTADO DO PARANÁ ATOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná nº 004/2019, informamos sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

Ato nº 028/2021 de 13 de setembro de 2021. Beneficiário: Servidora Juliana P. Realí CPF nº 354.088.998-10 Participação no Curso ESocial Análise da Informação e Procedimentos Impactos e desafios, Cidade de Francisco Beltrão - Pr. Data: 16 e 17 Setembro. Quantidade de Diárias (02) Valor concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ato nº 027/2021 de 13 de setembro de 2021. Beneficiário Servidora Onilda Ap. Lamp CPF nº 049.124.559-97 Participação no Curso ESocial Análise da Informação e Procedimentos Impactos e desafios, Cidade de Francisco Beltrão - Pr. Data: 16 e 17 Setembro. Quantidade de Diárias (02) Valor concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ato nº 028 de 20 de setembro de 2021. Beneficiário Vereador Miguel Alves, CPF nº 016.886.889-89. Data: 20 de setembro. Local de deslocamento: Curitiba – Pr. Finalidade da viagem: Visita ao Gabinete do Chefe da Casa Civil Guto Silva bem como Paraná Esportes. Quantidade de Diárias: 01. Valor concedido: 300,00 (Trezentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PARANÁ RESOLUÇÃO Nº04/2021

"Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2016."

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Adolfo Klembing, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas, nos Termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 183/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art.2º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, Paraná em 05 de outubro de 2021.

Pedro Adolfo Klembing-Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 34, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 67 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 4 de outubro de 2021, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 2 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de outubro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL RGL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ: 34.519.240/0001-19, torna público que irá requerer do IAT, a Autorização Florestal para corte de 3.904 m³ de vegetação na MGH Poço Preto, Zona Rural, Município de Mariópolis -PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO GEME LI LTDA sob CNPJ 03.702.243/0001-60 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalada na ROD PR 280, 541, BAIRRO ALVORADA, MARMELEIRO CEP 85.615-000.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.859.715/0001-00
www.camaradevereadoresrenascenca.org.br | 48.3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nelsa Prigione, 120 | Centro | CEP: 85610-000 | Renascenca | PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 006/2020 (Vinculado ao Processo Dispensa n.º 005/2020)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA-CNPJ nº 18.192.081/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 08/10/2022, sendo reajustado o contrato de acordo com acumulado do INPC 10,42%.
AUTORIZAÇÃO: De acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 cu. Gilmar Schmidt, Vice Presidente em exercício da presidência, autoriza a referida prorrogação contratual.
ASSINAM: Gilmar Schmidt e André Gustavo Guariati.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença (PR), 06 de outubro de 2021.

Gilmar Schmidt
Vice Presidente em exercício da Presidência

ATA Nº 04/2021
Termo de Posse
Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, Estado do Paraná, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Vitoria Folgassa da Silva os vereadores: Antonio de Aguiar, Gilmar Folgassa, Gilmar Maloletti e Valdeir dos Santos. Iniciou-se a sessão solene de Posse do Suplente de Vereador Raimundo Ferreira dos Santos, assumindo uma cadeira nesta Casa de Leis devido ao pedido de licença do Vereador Sergio Piron. Abandono a convocação feita pela Presidência, compareceu na sessão o Sr. Raimundo Ferreira dos Santos, que posteriormente realizou o juramento de posse, pronunciando em voz alta o seguinte texto: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, cumprir o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo. Realizado o juramento a Presidência declarou o mesmo empossado. Feito isso, a Presidência passou a palavra ao Vereador empossado. Por fim, não havendo mais nada a tratar, a Presidência encerra a sessão, e eu, Luiz Fernando Tosta, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidência, e demais vereadores presentes à sessão de posse.

PORTARIA Nº 17/2021
Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:
1- Autoriza o pagamento de diárias nos termos do Gráfico nº 113/2021, ao Procurador Jurídico Valdesen Everton Nessel, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	Data do Término da Viagem	Função
05/10/2021	06/10/2021	Curitiba - PR

Finalidade: Participar do Curso "Avaliação e Fiscalização de Licitações e Contratos e as Atividades de Controle".
Quantidade: 03 (três) diárias.
Valor Unitário: R\$ 345,00.
Valor Total: R\$ 1.035,00.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 05 de outubro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CIRUSPAR
RESOLUÇÃO Nº 034/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 31.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Base	Rádio Operadora	Data
Aline Rita Gusman de Souza Balena	Pato Branco	Rádio Operadora	01/10/2021
Daniela Carolina dos Santos	Pato Branco	Auxiliar Administrativo	02/10/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.
Disnel Luquini
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 246/2021

Exonera a pedido e servidora JAMILLY RODOLFO COELHO do cargo de Chefe de Gabinete.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera da pedido, a Senhora JAMILLY RODOLFO COELHO, portadora do RG nº 9.828.119-6 SES/PR, CPF nº 095.165.249-22, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

DECRETO Nº 164/2021

DATA: 05.10.2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 165/2021

DATA: 05.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA DE Vitorino ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 134/2021 – Tomada de Preços 04/2021 – Contratante Município de Vitorino, Cnpj. 76.995.463/0001-00 Contrato. HIPERPAVI ASFALTOS LTDA CNPJ sob nº13480684000118 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS NA AVENIDA DAS CASTANHEIRAS CONFORME CONVENIO 907633/2020. Dotação Orçamentária: 301-376, valor: R\$ 565512,81. Data 05/10/2021.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISOD E LICITAÇÃO PROCESSO Nº 127/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para realizar carregamento e transporte de 200 postes de concreto de até 11,00m, da Copel em Cascavel até o município de Saudade do Iguaçu, conforme condições, especificações nos termos do edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREGO.
ABERTURA: Dia 20 de outubro de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Victor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

AVISO ALTERAÇÃO ABERTURA DE EDITAL EDITAL Nº: 086/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inscrita na sessão de disputa para:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de outubro de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.conpras.governamnet.us.gov.br.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 05 de outubro de 2021.

LUCIANA ALMEIRI MORCELLI
Prequeira

SINTRAÇON-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS
PALMAS-PR Fone: (46) 32621688

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores associados, que estiverem em pleno gozo dos direitos sociais conferido pelo estatuto social deste sindicato, para participarem das eleições a serem realizadas no dia 11 (onze) de novembro de 2021, em primeira convocação, das 09:00 (nove horas) às 12:00 (doze horas) ininterruptamente, na sede do sindicato, sito à Rua Bispo Dom Carlos, 641, 1º andar, sala 2, no município de Palmas - Pr, além de três mesas coloridas itinerantes que percorrerão itinerário predeterminado. O prazo para registro de chapas encerra-se em 21 de outubro de 2021 às 18:00 (dezoito horas), devendo as mesmas ser registradas na secretaria desta entidade sindical no horário das 09:00 (nove) horas às 18:00 (dezoito horas) horas, a partir desta data encerra-se o prazo para registro de chapas. Não ocorrendo na primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos esta maioria, proceder-se-á a nova convocação, para dia posterior, sendo então considerado eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes. Caso haja necessidade de uma terceira convocação a mesma obedecerá ao prazo legal. Em caso de empate entre as chapas na primeira convocação, serão realizadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias no mesmo horário e local prévios anteriormente. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. O presente edital encontra-se afixado nos locais de costume e na sede da entidade sindical.

Palmas-PR 06 de outubro de 2021.

Sintraçon
Magno Beth Ror Montano